

LEI Nº 1.250, DE 06 DE NOVEMBRO 2019.

Projeto de Lei nº 013 de 2019
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO - RUA ZALD
ROSA MALVA”**

A Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **APROVA** o Projeto de Lei nº 013/2019, do Legislativo, que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA ZALD ROSA MALVA”**, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica denominada Rua Zald Rosa Malva, no Bairro da Barrinha, o logradouro existente com 650 metros de extensão e 6,00 metros de largura, com início na Estrada da Barrinha e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 06 de novembro de 2019.

Ary Antonio Despezzio Cintra

PREFEITO